



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção do prédio do Programa da Saúde da Família – PSF, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos da Tomada de Preços nº 002/2022. Classificada em primeiro lugar a empresa FRATELLI CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$962.845,42 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Como estabelecido pela Lei 8.666/93, em seu Art. 109, Inciso I, alínea b, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 29 de junho de 2022.

Lindamar de Araújo Rabelo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

